

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 148/2026**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 33/1989 — processo n.º 34423/2025.

Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 33/1989 — Processo n.º 34423/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, em vigor, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao Lote A1, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 33/1989, sito na Estrada Nacional n.º 2, ou Peão da Meia Laranja, Monte de Penas, Ponte dos Falcões ou Rua dos Órfãos, da freguesia de Maximinos, atualmente integrada na União das Freguesias de Maximinos, Sé e Cidade, deste concelho, em que é requerente UNIKO — Real Estate Investment, LDA., e consiste no seguinte: alteração do uso do piso de Rés-do-Chão de Comércio para Garagem; a área de implantação passa para 506,25 m²; a área de construção destinada a Garagem no piso -1 passa para 506,25 m²; a área de construção destinada a Garagem no piso de Mezanino passa para 322,50 m²; a área de construção destinada a Garagem (piso -1+Mezanino) passa para 855,50 m²; a volumetria passa para 3.262,50 m³ e a tipologia passa a ser 1G+1G(Mezanino)+5H. As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área total de Construção destinada a Garagem para 1.707,50 m² e a área total de Construção destinada a Comércio para 682,00 m², mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Há lugar à execução de obras de urbanização, referentes à ligação pedonal entre a Rua Padre Cruz (antiga EN103) e a Rua Peão Meia Laranja (antiga EN104), após a execução da construção a implantar no Lote A1. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

27 de janeiro de 2026. — O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319956951